



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 413 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Vereador André Taffarel Inácio dos Santos

**“DENOMINA-SE TRAVESSA TIM MAIA O
TRECHO DE RUA LOCALIZADO NA RUA CORONEL
AZEVEDO JUNIOR”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Denomina-se Travessa Tim Maia o trecho de rua localizado na Rua Coronel Azevedo Junior na altura do nº 86 possuindo a extensão de 5 metros de frente e 100 metros de fundos.

Art. 2º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2007.

Artur Messias